



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Habilita o Hospital de Guaporé a receber recurso financeiro emergencial para o custeio da atenção especializada, conforme proposta 182540 cadastrada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

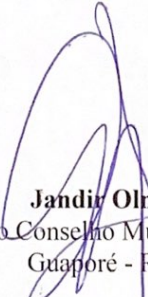
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Guaporé-RS - CMS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia **31 de janeiro de 2024**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Saúde**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, considerando a Legislação Vigente e o decidido pelo Plenário (Ata 01/2024);

Resolve:


Art. 1º Aprova a habilitação do Hospital de Guaporé a receber recurso financeiro emergencial para o custeio da atenção especializada, conforme proposta 182540 cadastrada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material hospitalar, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza), gases medicinais e serviços de terceiros (exames de imagem, honorários médicos, exames laboratoriais e fisioterapia)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporé, 31 de janeiro de 2024.


Jandir Olmi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Guaporé - RS

Homologo a Resolução Nº 02/2024 – CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Ronaldo Invernizzi